



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 106120241111

SEGUNDA, 15 DE JANEIRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1061

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 014/2024	2
DECRETO Nº 015/2024	2
DECRETO Nº 016/2023	2
DECRETO Nº 017, DE 15 DE JANEIRO DE 2024	2
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL - LEI PAULO GUSTAVO.	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024	4
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024	4
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

106120241111

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 014/2024

“EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - Exonerar **JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR**, da função comissionada de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 15º dia do mês de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 015/2024

“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - NOMEAR **FREDERICO NUNES PÓVOA AIRES**, para em comissão, exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, atribuindo-lhe remuneração assegurada na Lei Municipal nº 1438/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 15º dia do mês de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/2023

“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - NOMEAR **JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR**, para em comissão, exercer o cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA, atribuindo-lhe remuneração assegurada na Lei Municipal nº 1438/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 15º dia do mês de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios sem paridade mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dianópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e Considerando o disposto no § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, Decreto nº 11.864 de 27/12/2023, Decreto nº 3.048 de 06/05/1999 e Lei Federal nº 14.663 de 28/08/2023;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF nº 2 de 11 de janeiro de 2024, do Ministério de Estado da Previdência Social e Fazenda, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e aplicado aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade;

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte **sem paridade**, pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2024, em 3,71% (três inteiros e setenta e um décimos por cento) para aqueles que recebem acima do valor do salário mínimo nacional.

1º Os benefícios pagos pelo RPPS, com data de início a partir de 1º janeiro de 2024, serão reajustados de

acordo com os percentuais indicados no Anexo I deste Decreto.

2º Para os benefícios majorados por força da elevação do salário-mínimo para R\$ 1.412,00 (hum mil e quatrocentos e doze reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2024, o salário mínimo do município e o salário de benefício não poderão ser inferiores a R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).

Art. 3º. O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2024, é de R\$ 62,04 (sessenta e dois reais e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 1.819,26 (hum mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).

Art. 4º. O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2024, será devido aos dependentes do segurado de baixa renda recolhido à prisão em regime fechado que não receber remuneração da empresa e nem estiver em gozo de auxílio por incapacidade temporária, pensão por morte, salário-maternidade, aposentadoria ou abono de permanência em serviço que, no mês de recolhimento à prisão tenha renda igual ou inferior a R\$ 1.819,26 (hum mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), independentemente da quantidade de contratos e de atividades exercidas, observado o valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, aos 15 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2024

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2023	3,71
em fevereiro de 2023	3,23
em março de 2023	2,44
em abril de 2023	1,79

em maio de 2023	1,26
em junho de 2023	0,89
em julho de 2023	0,99
em agosto de 2023	1,08
em setembro de 2023	0,88
em outubro de 2023	0,77
em novembro de 2023	0,65
em dezembro de 2023	0,55

Prefeito Municipal

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL - LEI PAULO GUSTAVO.

RESULTADO DO EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS). EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL.

Número da inscrição	Nome Completo	Nome do projeto	Resultado
001	Giselle Nunes Sousa	Documentário Orquestra Sinfônica Municipal de Dianópolis Bento Jacinto da Silva.	HABILITADO (A)
002	Vitória Regina Cardoso Gomes	Memória Viva da Romaria das Missões.	HABILITADO (A)

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA. EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS E ARTISTAS DE DIANÓPOLIS	HABILITADO (A)
ATAIDES MARTINS	HABILITADO (A)
CELENITA GUALBERTO PEREIRA BERNIERI	HABILITADO (A)
CELENO CASTRO PEREIRA	SUPLENTE
DIEGO GOMES ALVES	HABILITADO (A)
ELIANE LIMA DO NASCIMENTO	SUPLENTE
ELIENE BISPO CANTUARIO	HABILITADO (A)
GEORGINA CARDOSO CORREIA	HABILITADO (A)
GLEICIANE APARECIDA DE ALMEIDA	HABILITADO (A)
ÍCARO MATHEUS FRANÇA LIMA	SUPLENTE
INAÊ RIBEIRO DOS SANTOS	HABILITADO (A)
JULIANO RIBEIRO DA SILVA	HABILITADO (A)
JULIO CESAR DE SOUZA LIMA	HABILITADO (A)
KLEIBER ALVES SOUSA	HABILITADO (A)
LAURECI ALVES BARBOSA	HABILITADO (A)
LAURENITA GUALBERTO PEREIRA ALVES	HABILITADO (A)
LORENA GUALBERTO CARVALHO	SUPLENTE
LOURDES GOMES S. CUNHA	HABILITADO (A)
MARCOS ÂNTONIO DE MELO PEREIRA	HABILITADO (A)
MUSICARTE	HABILITADO (A)
ROBERTA TAVARES DE ALBUQUERQUE	HABILITADO (A)
MENEZES	HABILITADO (A)
ROSILEIDE DA CUNHA SOUSA CAETANO	SUPLENTE

WALTER DE SOUZA GUEDES
WATILA MISLA FERNANDES BONFIM
ZENAIDE LUIZ GUALBERTO

HABILITADO (A)
HABILITADO (A)
SUPLENTE

CNPJ: 17.099.395/0001-24

Valor Registrado: R\$4.860,00

Validade da Ata: 09/01/2025

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

ISRAEL LEITE FURTADO

GESTOR FMS

Prefeitura Municipal de Dianópolis -TO, ao 15ª dia do mês de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMpra-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis -TO, torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO - I.

ATA Nº01/2024

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. **CNPJ:** 34.558.660/0001-04

Valor Registrado: R\$ 44.664,25

Validade da Ata: 08/01/2025

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

ISRAEL LEITE FURTADO

GESTOR FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis -TO, torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO - I.

ATA Nº04/2024

Fornecedor: SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE **CNPJ:** 35.532.598/0001-44

Valor Registrado: R\$ 45.139,68

Validade da Ata: 08/01/2025

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

ISRAEL LEITE FURTADO

GESTOR FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis -TO, torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO - I.

ATA Nº02/2024

Fornecedor: MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI